



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

ATA DA PLENÁRIA CEDCA/SC – AGOSTO 2018

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina (CEDCA/SC) reuniu-se em Assembleia Ordinária, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST, às 13h e 30min, com a presença dos seguintes Conselheiros: Governamentais: Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC: Danyelle Cristina Schemes, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC: Jaicenir Gonçalves de Araújo, Secretaria de Estado da Saúde – SES: Maria Aparecida Pires e Halei Cruz, Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP: Luciana Helena dos Santos (Polícia Militar) e Antonio Brito (Polícia Civil), Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte – SOL: Karina Fuhrmann Paladino; e Não Governamentais: Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – COMBEMTU: Janine Cristine Koenig de Lima e Maria Aparecida Alves Capistrano, Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas: Jaime Rodolfo Navarro Soto, Centro de Direitos Humanos e Cidadania – CDHC: Maria Odete da Costa, Comunidade Terapêutica Casa da Restauração – CTCR: Fabiana Anacleto Manoel, Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infantojuvenil – FCPFVESIJ: Rosely Steil, Instituto Paternidade Responsável – IPR: Rosane Magali Lang Wiggers, Organização Casa dos Sonhos – OCS: Mariana dos Santos Luiz e Organização Mundial de Educação Pré - Escolar - OMEP-BR-SC: Elaine Paes e Lima e a Adolescente Victória Lugros Meier. Justificativa de ausência: ACCT, SST, AEA (alta demanda profissional). A Coordenadora Geral Elaine, declarou por aberta a plenária e colocou a pauta em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida passou a palavra para o Gestor do Fundo Para Infância e Adolescência - FIA/SC, senhor Paulo Medeiros, que se apresentou destacando que tem ciência sobre os projetos deste Conselho Estadual e os apóia, enfatizando que está à disposição do CEDCA para colaborar na gestão dos recursos deste fundo no sentido de agilizar os projetos e ações aprovados por esta plenária, nos setores da SST. A Coordenadora Elaine relatou sobre o FIA/SER (fundo servidor) que é um projeto antigo deste Conselho Estadual, discutido nos anos de 2004/2005 onde o servidor destinará o seu imposto devido aos fundos municipais e estadual (desconto em folha), projeto este que, segundo a assessora da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da ALESC, senhora Bernadete Santana, está tramitando daquela casa. Diante destas informações, a Coordenadora Elaine convocará os membros da Comissão de Captação dos Recursos do FIA, junto à Comissão de Orçamento e Finança do CEDCA para apresentar o Gestor do FIA/SC e deliberar sobre este projeto: FIA/SER, destacando que é mais um importante momento da história do CEDCA. Lembrou também de uma deliberação aprovada na Xª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que aconteceu em 2016, que trata do “repasso fundo a fundo” – recursos do fundo estadual para os fundos municipais, fortalecendo assim os conselhos municipais, destacando que não é função do CEDCA repassar recursos para as OSCs municipais. Destacou ainda sobre o atraso no lançamento do edital de fomento do CEDCA, no valor de um milhão (1.000.000,00) que já está no fluxo da SST há quase um ano, mas que a burocracia atrasa a operacionalização das deliberações deste conselho, especialmente a Consultoria Jurídica COJUR/SST que tem demorado muito em manifestar-se quando solicitadas as suas considerações. A Coordenadora apresentou um breve histórico sobre o Edital de Chamada Pública 001/2013 que se estendeu até 2014/2015, destacando sobre os desmandos e desserviços de alguns setores da SST, citando especialmente a situação da COMBEMTU (uma das OSCs que recebeu recursos do FIA/SC para desenvolver seu projeto na ocasião) que está encontrando dificuldades em encerrar a sua prestação de contas. Dona Elaine procurou informar-se com algumas pessoas



51 que atuam na área financeira Estado, procurando encontrar uma saída para resolver a delicada
52 situação desta OSC, bem como a caminhada da COMBEMTU em busca de solucionar este
53 problema, no entanto, a única via apresentada foi a de efetivar a devolução do valor recebido
54 como aditivo para o desenvolvimento do projeto que foi utilizado antes de ter sido assinado o
55 convênio. A Conselheira Janine se manifestou agradecendo o empenho de todos que de
56 alguma forma se empenharam em tentar resolver esta situação. Destacou que a instituição foi
57 ingênua em acatar orientações informais de um (a) servidor (a) da SST na ocasião, de que
58 poderiam utilizar o recurso do FIA, mesmo sem a efetivação das formalidades necessárias ao
59 trâmite financeiro. As representantes da OSC COMBEMTU se manifestaram indignadas com
60 a situação apresentada, pois terão que devolver o valor do aditivo com juros e correção
61 monetária, única saída apresentada. A Conselheira Karina Paladino relatou que, desde que
62 tomou conhecimento da situação da COMBEMTU, buscou possibilidades legais para
63 solucioná-la, chegando a apresentar um prejudgado com situação parecida, mas não foi
64 possível resolver, e ressaltou que as OSCs devem estar atentas às orientações contidas no
65 edital sobre a forma de utilização dos recursos recebidos, bem como a forma legal de
66 prestação de contas destes, lamentando que a resposta apresentada à COMBEMTU não foi a
67 esperada. A Conselheira Mariana, como responsável pela prestação de contas da instituição
68 onde atua, geralmente encontra muitas dificuldades no momento de executá-las, pois faltam
69 esclarecimentos fiéis e claros sobre a forma correta de fazê-las. Diante dos relatos, a
70 Conselheira Elaine falou sobre a importância de uma formação para os representantes das
71 OSCs que tiverem seus projetos aprovados no edital de fomento que está para ser lançado,
72 com a participação efetiva do senhor Tadeu Pedro Vieira do Conselho Regional de
73 Contabilidade do Tribunal de Contas do Estado – CRC/TCE, exímio conhecedor dos detalhes
74 que muitos contadores desconhecem no momento da prestação de contas, ressalta que o
75 mesmo compõe a Comissão de captação do FIA/CEDCA. A Conselheira Danyelle sugeriu
76 que seja solicitada a participação da auditoria da Secretaria da Fazenda – SEFAZ nesta
77 formação, pois conhecem tudo sobre o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal –
78 SIGEF, para inclusão dos projetos. Seguindo a pauta, os conselheiros (as) que participaram do
79 terceiro encontro de formação dos multiplicadores que aconteceu de 07 a 09 de agosto de
80 2018 em Florianópolis (Hotel Morro das Pedras) se manifestaram apresentando relatos
81 positivos destacando que não houve falhas na organização, os participantes se doaram
82 intensamente ao aprendizado apresentado pelos (as) palestrantes com muita cumplicidade e
83 comprometimento e, muito especialmente, se referiram a coordenadora deste Conselho,
84 senhora Elaine que se dedica desinteressadamente à causa da criança e do adolescente, sem
85 interesses particulares, com muita vontade e disponibilidade atando pelo bem comum,
86 desejando que todos saibam sobre tudo. Ainda ressaltaram que dona Elaine é uma
87 incentivadora de cada um e cada uma, regendo harmonicamente a orquestra do CEDCA,
88 tirando de cada um a sua melhor nota, mesmo sendo este conselho estadual um grupo muito
89 eclético. Também destacaram que o CEDCA é um grupo de coesão e integração, com muita
90 vontade de aprender sempre, chegando a ser viciante. Maria Helena da empresa Paniel, falou
91 que chamou a sua atenção a metodologia aplicada nas formações dos multiplicadores pela
92 Escola de Conselhos (UFSC e UDESC) que vai além do conteúdo programático, o relacional
93 contribui imensamente para o aprendizado, bem como a forma presencial dos participantes,
94 Ressaltam, na oportunidade, que as estratégias utilizadas são muito positivas e que estão
95 fortalecendo e dando maior visibilidade ao CEDCA, o qual tem como meta a formação
96 continuada dos operadores do sistema de garantia de direitos. A Coordenadora Elaine
97 destacou que seu perfil é fazer com que todos (as) sintam-se parte do processo, na sua
98 competência, disponibilidade e conhecimento, se empenhando com muita responsabilidade,
99 tantos os governamentais como os representantes da sociedade civil, se envolvendo
100 democraticamente com amor e comprometimento com a nobre causa que este Conselho



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DCA/SC)

Lei Estadual N.º 12.536, de 19/12/02; Decreto Regimento Interno N.º 802, de 12/04/96

101 Estadual defende. Cada um e cada uma é uma peça muito importante nesta engrenagem
102 frenética que é o CEDCA, onde o brilho é de todos. Ressaltou ainda que, ser conselheiro (a)
103 estadual é como fazer um doutorado, e que as relações sociais de acolhimento nas formações,
104 se referindo às dinâmicas realizadas no encontro, são fundamentais para fortalecer as relações
105 de forma divertida e responsável. Os Conselheiros (as) também destacaram sobre a dedicação
106 plena da secretária executiva Lidia que, também de forma muito responsável e comprometida,
107 faz tudo acontecer da melhor forma possível, tratando a todos (as) sempre com muito carinho
108 e respeito. Dona Elaine informou sobre uma deliberação deste evento que será a realização de
109 encontros mesorregionais cuja finalidade é envolver todos os Conselheiros Tutelares e de
110 Direitos que os mesmos recebam a mesma formação, referente aos seus papéis e as
111 atribuições de todos os envolvidos no sistema de garantia (multiplicadores, CTs, CMDCA's e
112 outros), destacando sobre o real papel dos Multiplicadores Regionais, rompendo com a
113 proposta de que qualquer um pode desenvolver formação sobre o SIPIA CT, destacando a
114 necessidade de apresentar que o “CEDCA/SC, através da Escola de Conselhos e da
115 Coordenadora Técnica Estadual do SIPIA CT”, é a “referência” para os Conselhos Municipais
116 e Conselheiros Tutelares de Direitos frente ao Sistema de Garantia dos Direitos. A
117 Coordenadora ressalta que serão oito Pólos: Chapecó, Xanxerê, Lages, Rio do Sul, Jaraguá do
118 Sul, Criciúma, Itajaí e São José, onde serão apresentadas as propostas de formação continuada
119 da Escola de Conselhos de Santa Catarina, bem como apresentar o Termo de Cooperação
120 Técnica do SIPIA CT, o qual que será assinado pelos Prefeitos Municipais, junto a SST,
121 CEDCA e ACCT, no qual os gestores assumirão compromisso considerando, a Resolução
122 178/CONANDA, garantindo a estrutura dos Conselhos Tutelares, para seu pleno
123 funcionamento. Também serão convidados os promotores públicos das Comarcas para
124 participação, especialmente no momento que será tratado o tema “a relação do Ministério
125 Público e o Conselho Tutelar e de Direitos”. O primeiro encontro será o Pólo de Chapecó
126 envolvendo os Conselheiros Tutelares e de Direito dos municípios que pertencem às regionais:
127 AMOSC, AMEOSC, AMERIOS e AMNOROESTE. Na oportunidade a Coordenadora Geral
128 do Conselho ressaltou sobre a importância dos Conselheiros Estaduais do CEDCA
129 participassem, mas que priorizassem os encontros da sua Região. Seguindo a pauta, a
130 Conselheira Rosely Steil relata que representa o CEDCA no GT coordenado pela FECAM
131 onde estão discutindo sobre o acolhimento institucional, destacando que está muito
132 preocupada com o rumo das discussões acerca do programa “família acolhedora” que serão
133 remuneradas para acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade enquanto a
134 justiça decide sobre seus destinos, pois o objetivo é pensar no bem estar destas crianças e não
135 revitimá-las (os). Rosely relatou alguns questionamentos que tem feito nas reuniões sobre os
136 seguintes pontos: Quem vai selecionar tais famílias; Quais critérios serão utilizados; A família
137 pode pretender adotá- los. Destacou também que a FECAM elaborou a minuta de um
138 documento que norteará as ações mencionadas no “programa família acolhedora” que
139 constará o nome do CEDCA. A coordenadora propõe que a plenária ouça o Conselho
140 Regional de Psicologia - CRP e o Conselho Regional de Serviço Social – CRSS para
141 posteriormente posicionar-se frente ao documento supracitado, reforçando que este Conselho
142 precisa ter cautela nas decisões e nos seus encaminhamentos frente ao tema em pauta. Como
143 deliberação aprovada, o CEDCA dará devolutiva ao GT, informando que ouvirá os conselhos
144 supracitados, bem como a UDESC e o NECAD/UFSC. A conselheira Rosely sugeriu que o
145 CEDCA se posicione contra este documento, publicando sua manifestação que deve ser bem
146 fundamentada legalmente. Comissão Intersetorial: Para elaboração dos planos decenais, a
147 comissão intersetorial será subdividida conforme as temáticas dos eixos para elaboração das
148 ações. Para tanto, a coordenadora sugeriu uma reunião extraordinária para o dia 05 de
149 setembro para dar início à construção da Política Estadual Decenal dos Direitos Humanos da
150 Criança e do Adolescente, bem como dos Planos Decenais, entre os quais: Convivência



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DCA/SC)

Lei Estadual N.º 12.536, de 19/12/02; Decreto Regimento Interno N.º 802, de 12/04/96

151 Familiar e Comunitária, Trabalho Infantil, Violência e Exploração Sexual, Sistema
152 Socioeducativo que, na oportunidade, será apresentada a proposta e metodologia de trabalho
153 para as comissões. A Conselheira Karina Paladino sugeriu a criação da comissão de
154 comunicação social para dar visibilidade às ações do CEDCA através da criação de
155 plataformas de mídia: site, blog e a página do facebook do Conselho, com a necessidade de
156 torná-las públicas e objetivando o fortalecimento da identidade deste Conselho Estadual. Esta
157 se disponibilizou a elaborar súmulas das plenárias e de todas as atividades do CEDCA para
158 divulgá-las. Dona Elaine lembrou que a plenária já aprovou a criação de um, site que será
159 solicitado através de processo de licitação. A Secretária Executiva apresentou o e-mail
160 recebido do Gabinete da SST solicitando que este Conselho Estadual deliberasse sobre o
161 Termo de Cooperação Técnica sugerido pelo Grupo Gestor Estadual de Justiça Restaurativa e
162 se manifestasse. Após explicações sobre esta solicitação do gabinete que faz parte do processo
163 SCC/4032/2018, a Plenária manifestou-se favorável a assinatura deste termo diante da
164 importância da temática e parabenizou o grupo gestor pelo importante trabalho que vem
165 realizando no Estado. Nada mais havendo a tratar, eu Lidia Vargas Peixer, Secretária
166 Executiva, lavrei esta que será aprovada e assinada em plenária posterior.